

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Previdência Social informações sobre a proposta de redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado para beneficiários do INSS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro da Previdência Social o presente pedido de informações sobre a proposta de redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado para beneficiários do INSS aprovada pelo Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) em 13.03.2023, solicitando os seguintes esclarecimentos:

(a) o Ministério da Fazenda participou da discussão prévia sobre a redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado para beneficiários do INSS?

(b) houve discussão prévia com bancos privados e públicos sobre a redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado para beneficiários do INSS?



* C D 2 3 1 1 9 7 0 3 9 7 0 0 *

(c) o Ministério da Previdência fez análises cálculos que sustentam a proposta de redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado?

(d) na reunião do CNPS, os votos contrários à proposta alertaram que as novas taxas eram insustentáveis para as instituições financeiras? foram apresentados votos por escrito e as suas justificativas? e

(e) como a questão será tratada, após o cancelamento dos empréstimos consignados pelos bancos comerciais?

JUSTIFICAÇÃO

1. Proposta pelo governo federal, a redução da taxa máxima de juros do empréstimo consignado para beneficiários do INSS foi aprovada em 13.03.2023 na reunião do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), em Brasília. Conduzido pelo ministro da pasta, Carlos LUPI, o colegiado definiu o novo limite em 1,70% por mês.

2. Com 12 votos a favor e três contra, a mudança representou uma diminuição de 0,44% no índice autorizado para instituições financeiras realizarem operações com débito direto na folha de pagamento que contempla mais de 37 milhões de cidadãos, incluindo aposentados e pensionistas. Desde 2022, o patamar mensal estava definido em 2,14%.



3. O plenário deliberou conjuntamente que o valor percentual para o cartão de crédito consignado chegará até o teto de 2,62%, contra 3,06% do então valor percentual vigente.

4. Depois que o Ministro da Previdência, Carlos Lupi, reduziu o teto dos juros cobrados do empréstimo consignado para pensionistas do INSS, dez bancos privados suspenderam a oferta da linha de crédito - um movimento que foi seguido também pelos bancos estatais, o Banco do Brasil e a Caixa.

5. A mensagem das instituições é clara: com o novo teto, que caiu de 2,14% para 1,70%, o empréstimo não é mais viável economicamente.

6. A suspensão da oferta pelos bancos não é apenas uma pressão das instituições: ela obedece a uma regra do Banco Central, de 2013, que determina que quando uma operação de crédito tem margem negativa ela não pode ser realizada.

7. Assim, é muito importante para a sociedade entender as razões que levaram o governo federal a fazer essa proposta de redução de juros ao CNPS.

Brasília, 27 de março de 2023



Luiz Lima
Deputado Federal (PL-RJ)



* C D 2 3 1 1 9 7 0 3 9 7 0 0 *